

MOÇÃO N. 68, DE 1963

Considerando que os jornais noticiam odiosas violências cometidas pelos brancos, com apoio oficial, contra homens de cor, no Estado de Alabama, nos Estados Unidos da América do Norte;

Considerando que tais ocorrências ferem profundamente o sentimento cristão e humanitário do nosso povo;

Considerando que, tal exemplo negativo, constitui fator extremamente prejudicial à Democracia Brasileira que tem se inspirado na justa forma de governo da grande Nação Americana, no eficiente funcionamento das suas instituições democráticas e nas superiores diretrizes de respeito à liberdade, independência, honra e trabalho que, normalmente, regem a vida de seu povo;

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao Presidente da República no sentido de que através do Ministério das Relações Exteriores, faça sentir às autoridades dos Estados Unidos da América do Norte a indignação com que estão sendo recebidas, no Brasil, as notícias das violências racistas, que vem sendo cometidas naquele país, e a profunda repulsa do nosso povo a esses atos desumanos.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1963.

(a) Francisco Salgot Castillon